



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

**PORTARIA Nº 084/2005 DE 14/12/2005.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 499/2005 e alterações e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 006/2005 de 1º/02/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir contratação em Caráter Excepcional de Interesse Público, da Servidora TEREZINHA FRANTZ, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo – SEG, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

